



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, para atuarem como membros do Conselho Consultivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia de forma associativa (PPGVE):

Coordenadora do PPGVE:

Shana Sabbado Flores (Presidente)

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS:

Jaqueline Morgan

Representante da Associação Brasileira de Enologia (ABE):

André Gasperin

Representante Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –
Unidade Uva e Vinho (Embrapa Uva e Vinho):

João Henrique Ribeiro Figueredo

Representante da Associação Brasileira de Sommeliers (ABS):

Caroline Dani

Representante da União Brasileira de Viticultura (Uvibra):

Deunir Luis Argenta

Representante da Federação das Cooperativas do Vinho (Fecovinho):

Alexandre Angonezi

Art. 2º São atribuições do conselho, de acordo com o Regimento do PPGVE:

“Art. 21 São atribuições do Conselho Consultivo:

I - Acompanhar o funcionamento do PPGVE;

II - Propor à Comissão Acadêmica modificações deste Regimento;

III - Propor e apoiar planos de captação de recursos financeiros para aplicação no PPGVE;

IV - Apresentar demandas do setor produtivo para desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação;

V - Divulgar as ações do PPGVE entre seus membros e suas instituições;

VI - Propor ações de integração entre o setor vitivinícola e o PPGVE;

VII - Apreciar o relatório anual de atividades elaborado pela Comissão Acadêmica;”

Art. 3º O mandato do conselho encerra em 12/09/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020